Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 532 de 11 de outubro de 1962.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DO PATRONATO DE MENORES.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a favor da construção do Patronato de Menores de Barra Mansa.

Art. 2º - Esta verba será paga em apólices do Estado do Rio de Janeiro, emitidas no govêrno do Professor Miguel Couto - Filho, o que se encontram nos cofres da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de outubro de 1962.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO